Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43 Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000 Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2020

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Humberto de Lima Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que, através deste, promove seleção simplificada com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLT, Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social - MG e procedimento análogo à Lei 8666/93.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a contratação de 01 (um) empregado por prazo indeterminado e formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- 2.1 A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta por no mínimo pelos seguintes membros atuantes na APAC Arcos:
 - Humberto de Lima Rocha Presidente da Diretoria Executiva da APAC Arcos;
 - Marina Monteiro de Sousa Consultora Jurídica da Diretoria Executiva da APAC Arcos
 - Bruna Bastos Ferreira Fonseca Encarregada Administrativa da APAC Arcos.
 - Ana Lúcia Pereira Oliveira Vieira do Valle Encarregada de Tesouraria da APAC Arcos.



Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43 Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000 Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

3. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	
Auxiliar Administrativo	01 (uma) vaga + cadastro reserva	44 horas semanais	R\$1.132,69 (bruto)	

4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS

4.1 - Nos termos da Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado e Defesa Social de Minas Gerais, o candidato necessita preencher requisitos básicos para investidura no cargo, bem como desempenhará as seguintes atividades:

4.1.1 – Auxiliar Administrativo:

- 4.1.1.1 Grau de escolaridade: Ensino Médio completo.
- 4.1.1.2 Conhecimento específico: Metodologia APAC, Noções de contabilidade e finanças.
- 4.1.1.3 Atribuições/Tarefas: participar semanalmente da reunião administrativa; auxiliar o Encarregado de Tesouraria e a Encarregada Administrativa no exercício de suas tarefas.
- 4.1.1.4 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

4.1.1.5 - Competências:

- 4.1.1.5.1 Conhecimentos: Desejável curso técnico em Contabilidade e/ou em Secretariado ou Auxiliar Administrativo; Rotinas de setor financeiro, Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- 4.1.1.5.2 Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.
- 4.1.1.5.3 Atitudes: Ser responsável; ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações;
- 4.1.1.9 Conteúdo programático: conhecimentos básicos de informática (Pacote Office mínimo Windows 7); Cartilha FBAC A família organizada como suporte (https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AAAVIRYgb7uxv1Dv5MPNkMxFa/Administrativo/cartilha%20fa

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43 Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000 Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

m%C3%ADlia.pdf?dl=0);

Regulamento

Administrativo

da

APAC

(https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AADyl4w-

At7DPkAldqTeRazpa/Administrativo/Regulamento%20Administrativo.pdf?dl=0); Regulamento Disciplinar dos Centros de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth (https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AAA8iduB44KxkT1pKUIR7Pz4a/Administrativo/Regulamento% 20Disciplinar.pdf?dl=0);

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

- 5.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, Constituição Federal.
 - 5.2 Os contratados de trabalho serão por prazo indeterminado.
- 5.3 A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu <u>currículo com foto</u>, até o dia <u>10 de julho</u> <u>de 2020, às 18h00min horas</u>, para o endereço eletrônico apacarcos@fbac.com.br, com a descrição de assunto: "Processo Seletivo Simplificado da APAC Edital 003/2020 <u>(cargo pretendido)</u>". O cargo pretendido precisa obrigatoriamente vir, também, descrito no currículo, ou entregar diretamente na secretaria da APAC de Arcos Avenida Progresso, 2717- B. Olaria Arcos/MG. CEP 35.588-000.
- 6.2 No dia 11 de julho de 2020, após análise dos currículos, será divulgada na rede social Facebook da APAC https://www.facebook.com/ApacArcos/ e no Instagram @arcosapac a relação dos candidatos aptos para se submeterem ao teste de aptidão profissional.
- 6.3 O candidato que encaminhar currículo sem foto, bem como sem as informações profissionais completas estará automaticamente desclassificado.
- 6.4 O candidato que encaminhar currículo sem atender as exigências do cargo (ex: Escolaridade), estará automaticamente eliminado;

Centro de Reintegração Social APAC — Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43 Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000 Telefone (37) 3351-3329 - *ARCOS - MINAS GERAIS*

6.5 - Os currículos enviados após o horário estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas:

CARGO	ENVIO DE CURRÍCULOS	RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRICULOS	TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL	RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Auxiliar Administrativo	Até 10/07/2020	11/07/2020	13/07/2020	15/07/2020	18/07/2020	18/07/2020

- 7.1.1 A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais realizados pelo candidato.
- 7.1.2 Os testes de aptidão profissional, de caráter eliminatório, serão realizados na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Olaria, nesta urbe. Consistirá em prova de múltipla escolha, versando sobre o Conhecimento Específico do Anexo I deste Edital, sendo 40 (quarenta) valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada resposta correta, perfazendo uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
- 7.1.2.1 A referida prova terá duração máxima de 03 (três) horas, incluindo-se neste tempo o prazo para preenchimento do gabarito.
- 7.1.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total do Teste de Aptidão Profissional.
- 7.1.3 A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, também será realizada na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Olaria, nesta urbe.
- 7.1.3.1 A entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:
 - a) Qualificações técnicas;
 - b) Experiência profissional;
 - c) Experiência em trabalhos sociais;
 - d) Entusiasmo do candidato;



Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43 Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000 Telefone (37) 3351-3329 - *ARCOS - MINAS GERAIS*

- e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.
- 7.1.3.2 Serão classificados para entrevista, o número máximo de 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida, pela ordem da pontuação no teste de aptidão.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 8.1 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.
- 8.2 Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do primeiro candidato que obtiver maior pontuação na entrevista.
- 8.3 O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 18 de julho de 2020, e será divulgado nas redes sociais da APAC: Facebook https://www.facebook.com/ApacArcos/ e Instagram @arcosapac, bem como no site da FBAC: http://www.fbac.org.br/.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.
- 9.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.
- 9.3 Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 10.1- A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado a partir do dia **20 de julho de 2020**, sendo que estes terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem-se para contratação.
- 10.2 Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 10.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43 Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000 Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade (original e xerox);
- c) CPF (original e xerox);
- d) Comprovante de residência (Xerox);
- e) Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino)
- f) Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
 - g) Cópia de Histórico escolar;
 - h) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
 - i) 02 fotos 3 x 4;
 - j) Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal.
- 10.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(s) novo(s) funcionário(s) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1373/13, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.



Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43 Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000 Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

- 12.2 É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de exfuncionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.
- 12.4 Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.
- 12.5 Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.
- 12.6 − À APAC Arcos fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.
- 12.7 Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do email: apacarcos@fbac.com.br.

Arcos, 06 de julho de 2020.

HUMBERTO DE LIMA ROCHA Presidente da APAC Arcos